



## VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 67.571.414/0001-41  
NIRE 35.300.338.421

### FATO RELEVANTE

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.** (“**Companhia**”), em continuidade aos Comunicados ao Mercado divulgados pela Companhia em 06 de julho de 2022, em 21 de dezembro de 2021 e em 02 de maio de 2023, bem como, em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 44**”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data (“**Assembleia**”), instalada em segunda convocação, foi aprovado o grupamento da totalidade das atuais 234.784.492 (duzentas e trinta e quatro milhões, setecentas e oitenta e quatro mil e quatrocentas e noventa e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 10 (dez) ações ordinárias para formar 1 (uma) nova ação ordinária (“**Grupamento**”), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem alteração do capital social.

#### **Objetivo**

O Grupamento tem como objetivo o enquadramento da cotação das ações de emissão da Companhia em valor igual ou superior a R\$ 1,00 (um real) por unidade, conforme exigido no item 5.2.(f) do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários (“**Regulamento de Listagem**”) e dos itens 5.1.2(vi) e 5.2 do Manual do Emissor da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**” e “**Manual do Emissor**”, respectivamente).

A administração da Companhia entende que o Grupamento proporcionará a adequação do valor de negociação das ações em face ao mercado de valores mobiliários brasileiro, bem como favorecerá a liquidez e dispersão das ações da Companhia no mercado secundário.

#### **Fator do Grupamento**

O Grupamento será realizado na proporção de 10:1, de forma que cada lote de 10 (dez) ações ordinárias será agrupado em 1 (uma) única ação ordinária.

#### **Capital Social da Companhia**

Foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária nesta data, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as alterações na quantidade de ações de emissão da Companhia, em razão do Grupamento aprovado, passando o capital social da Companhia a ser de R\$ 2.723.787.805,85 (dois bilhões, setecentos e vinte e três milhões, setecentos e oitenta e sete mil e oitocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), representado por dividido em 23.478.449

(vinte e três milhões, quatrocentas e setenta e oito mil e quatrocentas e quarenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.

O Grupamento será realizado de modo a não alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia, sendo certo que todos os direitos patrimoniais e políticos das suas ações lhes serão assegurados.

#### **Período para livre ajuste**

Em razão da aprovação do Grupamento na AGE, a Companhia vem informar aos acionistas que, a partir do dia 11 de maio de 2023, inclusive, fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias, até o dia 09 de junho de 2023, inclusive, para que os acionistas possam ajustar suas posições de ações, em lotes múltiplos de 10 (dez) ações. Os ajustes na posição acionária deverão ser realizados pelos próprios acionistas, à seu exclusivo critério, por meio de negociações privadas ou por meio de sociedades corretoras de sua livre escolha autorizadas a operar pela B3 (“**Período para Livre Ajuste**”).

#### **Procedimento adotado para a venda das frações**

O Grupamento será efetuado sempre em números inteiros. Transcorrido o Período para Livre Ajuste, eventuais sobras decorrentes das frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão a ser realizado na B3 e o valor líquido apurado da venda será disponibilizado e rateado entre os titulares das frações agrupadas, na proporção das respectivas frações, em data a ser informada oportunamente.

Demais informações sobre o leilão das frações, bem como forma e data da disponibilização do recurso resultante de leilão das frações, serão oportunamente divulgados pela Companhia aos acionistas e ao mercado, após o prazo do Período de Livre Ajuste.

As ações serão liberadas para negociação “ex-grupamento” a partir de 12 de junho de 2023.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o andamento do Grupamento, assunto objeto deste Fato Relevante, na forma e nos prazos estabelecidos pela legislação aplicável.

São Paulo, 10 de maio de 2023.

**Ricardo Piccinini da Carvalhinha**

Diretor de Relações com Investidores



## **VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**

Publicly Held Company  
CNPJ/MF nº 67.571.414/0001-41  
NIRE 35.300.338.421

### **MATERIAL FACT**

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.** ("Company"), in continuity with the Notices to the Market disclosed by the Company on July 6, 2022, on December 21, 2021 and on May 2, 2023, as well as, in compliance with the provisions of Law No. 6,404, of 15 of December 1976, as amended ("Brazilian Corporate Law"), and in Resolution of the Brazilian Securities Commission ("CVM") No. 44, of August 23, 2021, as amended ("CVM Resolution 44"), informs its shareholders and the market in general that, at the Company's Extraordinary General Shareholders Meeting held on this date ("AGE"), installed on second call, the grouping of all the current 234,784,492 (two hundred and thirty-four million, seven hundred and eighty-four thousand, four hundred and ninety-two) common shares issued by the Company in the proportion of 10 (ten) common shares to form 1 (one) new common share ("Reverse Split"), all registered, book-entry and worthless nominal, without changing the share capital.

#### **Goal**

The Group's objective is to frame the price of the shares issued by the Company in an amount equal to or greater than R\$ 1.00 (one real) per unit, as required in item 5.2. (f) the Regulation for the Listing of Issuers and Admission to Trading of Securities ("Listing Regulations") and items 5.1.2(vi) and 5.2 of the B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão Issuer Manual ("B3" and "Issuer Manual", respectively).

The Company's management understands that the Reverse Split will provide for the adaptation of the trading value of the shares in the face of the Brazilian securities market, as well as favoring the liquidity and dispersion of the Company's shares in the secondary market.

#### **Grouping Factor**

The Reverse Split will be carried out at the proportion of 10:1, so that each lot of 10 (ten) common shares will be grouped into 1 (one) single common share.

#### **Company's Share Capital**

The Extraordinary Shareholders' Meeting on this date approved the amendment to the caput of Article 5 of the Company's Bylaws, in order to reflect the changes in the number of shares issued by the Company, due to the reverse split approved, with the Company's capital being BRL 2,723,787,805.85 (two billion, seven hundred and twenty-three million, seven hundred and eighty-seven thousand, eight hundred and five reais and eighty-five cents), represented by divided into 23,478,449 (twenty-three million, four hundred and seventy-eight thousand, four hundred and forty-nine) common shares, all registered, book-entry and without par value, fully subscribed and paid-in.

The Reverse Split will be carried out in such a way as not to change the proportional participation of the shareholders in the Company's capital stock, being certain that all the equity and political rights of their shares will be assured to them.

**Period for free adjustment**

Due to the approval of the Reverse Split at the AGE, the Company hereby informs the shareholders that, as of May 11, 2023, inclusive, a period of 30 (thirty) days is open, until June 9, 2023, including, so that shareholders can adjust their share positions, in multiple lots of 10 (ten) shares. Adjustments in the shareholding position must be carried out by the shareholders themselves, at their sole discretion, through private negotiations or through brokerage companies of their free choice authorized to operate by B3 (“Period for Free Adjustment”).

**Procedure adopted for the sale of fractions**

The Reverse Split will always be done in whole numbers. Once the Period for Free Adjustment has elapsed, any remaining amounts arising from fractions of shares will be separated, grouped into whole numbers and sold in an auction to be held at B3 and the net value calculated from the sale will be made available and apportioned among the holders of the grouped fractions, in proportion of the respective fractions, on a date to be informed in due course.

Further information on the auction of the fractions, as well as the form and date of availability of the resource resulting from the auction of the fractions, will be disclosed by the Company to the shareholders and the market in due course, after the Period of the Free Adjustment Period.

The shares will be released for trading “ex-grouping” from June 12, 2023.

The Company will keep its shareholders and the market informed about the progress of the Reverse Split, subject matter of this Material Fact, in the manner and within the terms established by the applicable legislation.

São Paulo, May 10, 2023.

**Ricardo Piccinini da Carvalhinha**

Investor Relation Officer